

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA No-760, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1167/2014 GCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos dos processos nº 44006.005036/2000-11 e 71010.002756/2006-16, resolve:

Art. 1º Fica instaurado procedimento de revisão administrativa nos processos nº 44006.005036/2000-13 e 71010.002756/2006-16, com o fim de averiguar possíveis irregularidades nos certificados emitidos pela Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, relativo aos períodos de 27/12/2000 a 26/12/2003 e de 19/09/2006 a 18/09/2009, do Herbário Barbosa Rodrigues, CNPJ Nº 84.307.438/0001-07, nos termos dos arts. 5º e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Cientifique-se a Procuradoria Regional da União na 4ª Região dos atos administrativos em curso. Art. 3º Cientifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I do art. 28 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 244, de 17.12.2014, Seção 1, página 17)